

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 240 – 28/02 à 04/03/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Construção civil participa de revisão do Código de práticas sobre SST da OIT](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 04/03/2022

O código de prática da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na construção de 1992 foi recentemente revisado por especialistas, em Genebra, na Suíça. Indicado pela Confederação Nacional da Indústria-CNI, o setor da construção nacional participou do processo, de 21 a 25/02, representado pelo engenheiro civil e de segurança do trabalho, consultor do Seconci-SP, Gianfranco Pampalon.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF vai decidir se alta programada para beneficiário de auxílio-doença do INSS é inconstitucional](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/03/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é ilegal a estipulação da Data de Cessaçã de Benefício (DCB) automática para beneficiário do auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Na chamada alta programada, a autarquia decide a data de término do benefício e do retorno do trabalhador afastado às atividades laborais sem a necessidade de realização de perícia médica.

[TST promove Webinarío “PorElas: reflexões para um ambiente de trabalho mais justo”](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/03/2022

O Tribunal Superior do Trabalho convida a sociedade, empresários, trabalhadores e a grande mídia para o Webinarío “#PorElas: reflexões para um ambiente de trabalho mais justo”, no dia 11 de março, a partir das 8h45h. A proposta é debater com especialistas os principais desafios enfrentados pelas mulheres e promover a conscientização da sociedade para espaços profissionais mais igualitários e democráticos para o público feminino.

[TRT deve apreciar pedido sobre direcionamento de execução a sócios de empresa falida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/03/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para realizar a desconsideração da personalidade jurídica da GSV - Segurança e Vigilância Ltda. (atualmente massa falida). A decisão segue o entendimento consolidado do TST de que o redirecionamento da execução contra os sócios da empresa falida não afasta a competência da Justiça do Trabalho para dar prosseguimento aos atos executórios contra o patrimônio dos sócios da pessoa jurídica.

[Gerenciadora de riscos não pode expor situação creditícia de motoristas de carga](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 03/03/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho determinou que a GPS Logística e Gerenciamento de Riscos S.A. não utilize banco de dados ou preste informações sobre restrições de créditos de candidatos a emprego em transportadoras de carga, a partir da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018). Para a maioria do colegiado, os cadastros de serviços de proteção ao crédito não devem ser usados como critério para a contratação de motoristas.

[Motorista de tróibus receberá adicional de periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/02/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Sistema Metropolitano de Transportes (Metra), de São Bernardo do Campo (SP), a pagar o adicional de periculosidade a um motorista de ônibus elétrico (tróibus). O colegiado concluiu que o profissional exercia suas atividades em contato habitual com o sistema de geração de energia elétrica e estava exposto a condições perigosas.



Notícias do Executivo

[Unidades do INSS vão voltar a atender todos os serviços agendáveis](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 03/03/2022

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) avançou mais uma etapa para atendimento presencial gradativo dos cidadãos nas agências. Nos últimos dias, foram publicadas as portarias 1.413 e 982 e Retificação no Diário Oficial da União (DOU), para formalizar e padronizar o fluxo operacional interno para ampliação dos atendimentos presenciais disponíveis para agendamento. Desde 2020, em virtude da pandemia da Covid-19, o INSS tomou uma série de medidas para evitar aglomerações nas unidades de atendimento e restringiu o atendimento presencial mediante agendamento apenas aos serviços que não podiam ser feitos de forma remota, como a realização de perícias médicas, avaliação social, reabilitação profissional e justificativa administrativa.

[Pesquisadoras da Fundacentro abordarão temas sobre segurança e saúde no trabalho feminino](#)

Fundacentro - 04/03/2022

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Fundacentro preparou o evento “O olhar de mulheres pesquisadoras sobre a segurança e saúde no trabalho feminino”, a ser realizado no dia 08 de março, a partir das 14h30, no canal da instituição no Youtube. De acordo com estudos, no Brasil, a participação da mulher no mercado de trabalho cresce cada vez mais, e isto reflete de forma positiva na economia do país. Além disso, é crescente a responsabilidade feminina no sustento da família, destaca-se também na vida profissional em diversos setores e nos estudos.

[RBSO publica estudo sobre taxa de mortalidade por acidentes de trabalho](#)

Fundacentro - 04/03/2022

Publicado pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO), artigo avalia que a taxa de mortalidade por acidentes de trabalho (AT) no Brasil, embora estável, é elevada, se comparada à dos países de alta renda. A situação é pior para os seguintes grupos populacionais: homens, pretos, pardos, índios e pessoas com baixa escolaridade. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país também apresentam taxas mais elevadas. A análise considerou a tendência temporal da mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil de 2006 a 2015 e buscou investigar desigualdades segundo sexo, raça/cor da pele, faixa etária, escolaridade e macrorregiões. Para tanto, utilizou dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

[Aplicativo SST Fácil ganha nova interface gráfica e novo conteúdo sobre prevenção de incêndios](#)

Fundacentro - 03/03/2022

A Fundacentro lança, neste mês, a nova versão do aplicativo SST Fácil e novo conteúdo sobre “Prevenção de Incêndios”. “O aplicativo foi remodelado e conta com uma nova interface gráfica”, comenta o tecnologista da instituição, Fernando Timóteo Fernandes. A interface gráfica permite a interação com dispositivos digitais por meio de elementos gráficos, tais como ícones e outros indicadores visuais. “Foi todo reescrito em uma tecnologia moderna (Flutter) que permite sua compatibilidade com as novas versões de IOS e Android. O aplicativo passou por novo processo de design de interface em que teve toda sua interface gráfica (telas) reestilizada, usando traços mais modernos e recebendo novo padrão visual com novos ícones, fontes e cores. Além disso, também foi atualizado para estender seu funcionamento aos novos smartphones”, explica Fernandes. O aplicativo pode ser baixado de forma gratuita no Google Play e na Apple Store. Depois de baixado e para acessar qualquer tema é necessário realizar o login.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Conalis divulga nota técnica sobre prisão de sindicalistas](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/03/2022

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) do Ministério Público do Trabalho divulgou a [Nota Técnica 8/2022](#) que trata da decretação de prisão de sindicalistas em processo judicial sobre o exercício do direito de greve. A nota tem por objetivo a proteção dos direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras no exercício do encargo social de dirigentes sindicais, em virtude do uso de prisões como meio de coação e dimensionamento do direito social fundamental de greve.

[MPT e ANEST discutem acordo de cooperação técnica](#)

Ministério Público do Trabalho - 02/03/2022

O Ministério Público do Trabalho e a Associação Nacional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho (Anest) trabalham na elaboração de acordo de cooperação técnica entre ambas as entidades, visando a capacitação técnica, ocupacional e pedagógica para elaboração de normas técnicas sobre meio ambiente de trabalho. No dia 16 de fevereiro, o presidente da Anest, Benvenuto Gonçalves Júnior, foi recebido pelo procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, e Brasília.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Em reunião da Conatrae é reiterada a necessidade de concurso e SIT apresenta resultados da fiscalização em 2021](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 04/03/2022

A diretora do SINAIT, Vera Jatobá, participou na tarde desta quarta-feira, 23 de fevereiro, da reunião ordinária da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), realizada em formato virtual, que apresentou e avaliou as ações realizadas pelo conjunto de entidades ligadas à Comissão Nacional ou estaduais, as Coetraes, durante a Semana de Combate ao Trabalho Escravo, de 25 a 29 de janeiro. O subsecretário de Inspeção do Trabalho, Rômulo Machado apresentou os resultados da Inspeção do Trabalho em 2021, os números do combate ao trabalho escravo e também o balanço da “Operação Resgate”, realizada em janeiro deste ano, que possibilitou o maior resgate de trabalhadores dos últimos anos, além do Fluxo de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.

[Trabalho adia para 2023 cobrança do Perfil Profissiográfico Previdenciário exclusivamente eletrônico](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/03/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) postergou para 1º de janeiro de 2023 o início da obrigatoriedade de emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) em meio exclusivamente eletrônico. O adiamento foi feito pela [Portaria 334, de 17/2/2022](#), que alterou a [Portaria 313, de 22/9/2021](#). Mas as informações terão que continuar a ser prestadas em papel e fornecidas ao trabalhador de forma impressa, como é feito atualmente, até o novo prazo, quando o meio eletrônico passará a ser o único disponível.

Outras Notícias

[Franqueada do Habib's vai indenizar trabalhador que teve mão esmagada](#)

Consultor Jurídico - 06/03/2022

Uma franqueada da rede Habib's se comprometeu a indenizar um ajudante de cozinha no valor de R\$ 600 mil. O homem perdeu parte da mão direita em serviço, em dezembro de 2018. A ação de reparação foi ajuizada pedindo compensação por danos morais, estéticos e materiais. O funcionário teve esmagamento da mão direita ao exercer a atividade diária de retirar massa de esfirra de uma máquina. Segundo ele, tal equipamento já estava defeituoso desde outubro de 2018, quando iniciou suas atividades para a empresa.

[Condicionar prêmio por desempenho a vínculo empregatício gera dano moral](#)

Consultor Jurídico - 04/03/2022

Condicionar o recebimento de um prêmio decorrente de cumprimento de meta à manutenção de vínculo empregatício afronta o princípio geral de justiça, sobretudo os princípios da lealdade e da boa-fé, que regem os contratos em geral. Esse foi o entendimento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) na decisão que condenou a empresa Telefônica a indenizar por danos materiais um gerente de vendas que foi demitido antes que pudesse usufruir de uma viagem para Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

[Concessão de auxílio-doença não se restringe a prova técnica, diz TRF-4](#)

Consultor Jurídico - 02/03/2022

A concessão de benefícios como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez não deve depender apenas de informações contidas em perícia técnica, pois provas testemunhais e documentais também podem trazer elementos que atestam as condições de saúde do beneficiário. Com esse entendimento, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) concedeu aposentadoria por invalidez a uma agricultora de 75 anos que

sofre de depressão e dores na coluna.

[Trabalhador tem de provar discriminação por transtorno de ansiedade](#)

Consultor Jurídico - 01/03/2022

A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso de uma operadora de serviço de atendimento ao cliente (SAC) contra decisão que indeferira sua reintegração à empresa em que trabalhava após uma dispensa alegadamente discriminatória em decorrência de um transtorno de ansiedade. Como não é reconhecido como doença que cause preconceito, a trabalhadora deveria comprovar que houve discriminação, mas não o fez.

[Negligência do empregador com relação à Covid-19 pode gerar rescisão indireta](#)

Consultor Jurídico - 01/03/2022

Com a crise da Covid-19, o risco de contaminação passou a ser um fator de preocupação nas relações de trabalho. Eventuais faltas de cuidados das empresas na prevenção ao contágio passaram a ser contestadas na Justiça. Surgiu, assim, a possibilidade de rescisão indireta em casos de negligência do empregador com relação às medidas de proteção contra o coronavírus.



Atos Normativos

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.413, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 02/03/2022 Seção I Pág. 199) - Estabelece orientações e medidas a serem adotadas quanto ao retorno das atividades presenciais nas unidades de atendimento do INSS;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 982, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 02/03/2022 Seção I Pág. 199) - Estabelece regras e procedimentos para o atendimento presencial nas Agências da Previdência Social do INSS;

[PORTARIA SPPE Nº 1.784, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 02/03/2022 Seção I Pág. 199) - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe que o relatório de gestão é o instrumento por meio do qual a utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho será anualmente declarada pelo ente parceiro ao coordenador nacional;

[CIRCULAR CAIXA Nº 982, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 02/03/2022 Seção I Extra Pág. 03) - Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS;

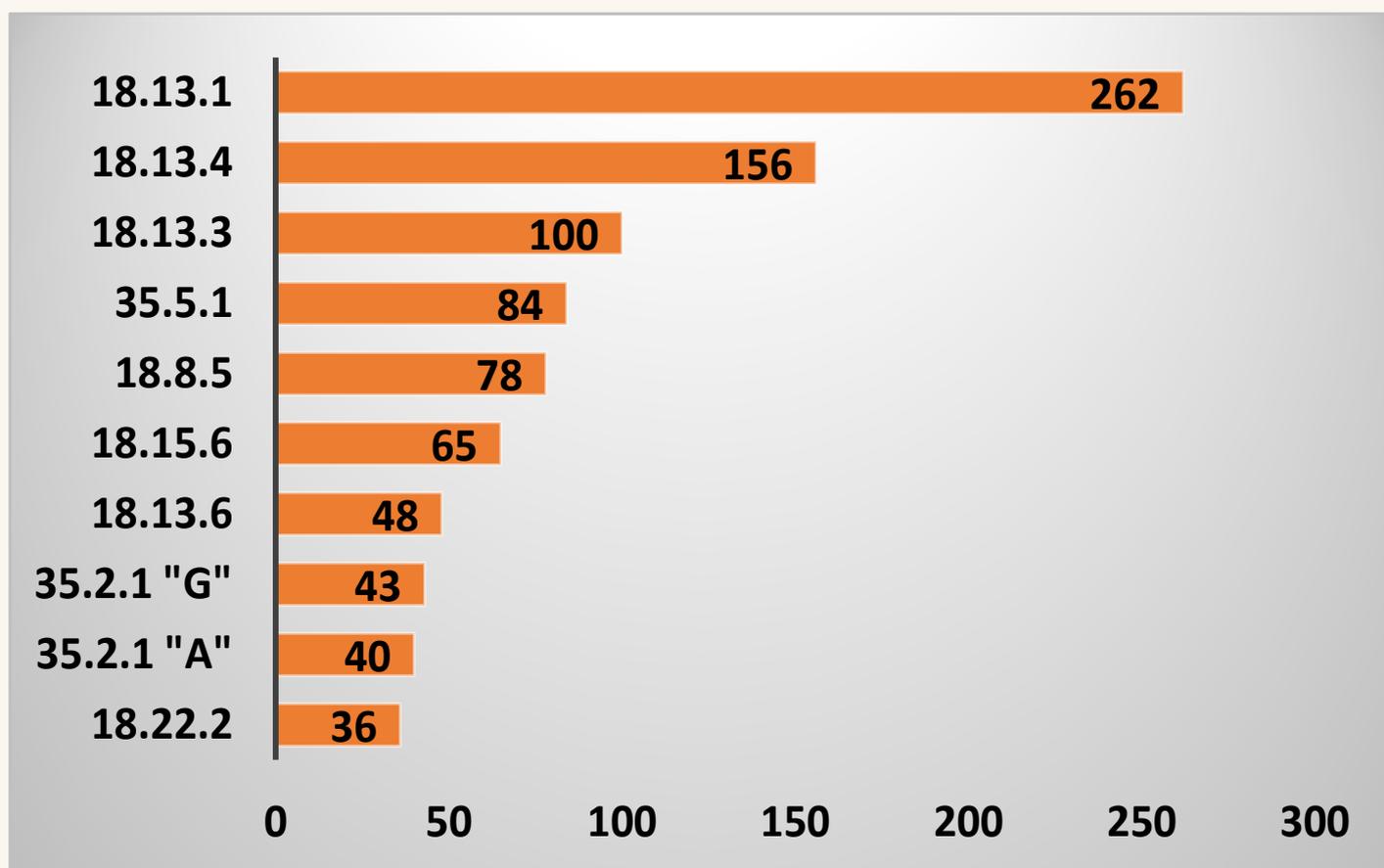
[PORTARIA SPPE Nº 1.881, DE 2 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 03/03/2022 Seção I Pág. 41) - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe que o relatório de gestão é o instrumento por meio do qual a utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho será anualmente declarada pelo ente parceiro ao coordenador nacional;

[EDITAL Nº 2 - CRPS/SPREV/MTP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 03/03/2022 Seção III Pág. 134) - Divulgação do resultado preliminar da seleção de conselheiros para o CRPS;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/dez):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.6 Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula